

**PORTARIA AGEHAB Nº 151, DE 23 DE MARÇO DE 2020.**

*Dispõe sobre a Suspensão Temporária de atendimento presencial no âmbito Agência de Habitação Popular de MS – AGEHAB, como medida de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS (COVID-19).*

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Suspender temporariamente o atendimento ao público, na forma presencial no âmbito da Agência de Habitação Popular de MS – AGEHAB, enquanto perdurar o estado de emergência de calamidade pública internacional decorrente do CORONAVÍRUS (COVID-19),

Art. 2º O atendimento ao público ocorrerá somente por meio de *e-mail* e nos canais de atendimento online, devendo toda solicitação conter todos os dados necessários para identificação do imóvel, inclusive número de telefone do requerente, o retorno das solicitações ocorrerá pelo mesmo canal de atendimento, com retorno para o *e-mail* de origem.

Art. 3º As solicitações de termo de quitação, renegociação de dívidas e informações gerais sobre contratos habitacionais, deverão ser encaminhadas para o e-mail: [gge@agehab.ms.gov.br](mailto:gge@agehab.ms.gov.br).

Art. 4º A emissão de primeira e segunda via das prestações da casa própria devem ser emitidas diretamente no *sítio* da AGEHAB: [www.agehab.ms.gov.br](http://www.agehab.ms.gov.br).

Campo Grande-MS, 23 de março de 2020.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul****Republica-se**

**Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.122, de 20 março de 2020 – Página 2**

**PORTARIA AGEPREV Nº 022, DE 20 DE MARÇO DE 2020**

Altera os artigos 2º e 3º da Portaria AGEPREV N. 020, de março de 2020 quanto à suspensão temporária do comparecimento presencial à Perícia Médica Oficial do Estado nos casos que especifica, como medida de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19)

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV**, no exercício da competência que lhe confere o art. 29, inciso I e o art. 74, inciso III, da Lei n. 4.640 de 24 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Os artigos 2º e 3º da Portaria AGEPREV N. 020, de março de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 2º Fica temporariamente suspensa a realização de perícias médicas presenciais no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul, mantendo-se, apenas e tão somente, os exames periciais admissionais dos profissionais da saúde.*

*§ 1º Os afastamentos por motivo de doença serão homologados pela Perícia Médica Oficial do Estado que poderá, quando entender necessário, requerer exames complementares e/ou comparecimento do servidor.*

*§ 2º Ficam disponibilizados os seguintes canais de comunicação com a Perícia Médica Oficial do Estado:*

1. *Agendamentos, Aberturas de Boletins de Inspeção Médica (BIM), Dúvidas e Informações Gerais: (67) 99638.3569, 99106.8268, 99986.3279;*
2. *Comunicação de Acidentes de Trabalho (CAT) e Readaptações: (67) 99335.2399;*
3. *Informações sobre processos e delegações de competência: (67) 99900.3896, 99971.8807;*
4. *Setor Psicossocial: (67) 99649.0461*

Art. 6º Revoga-se a PORTARIA AGEPREV Nº 021, de 18 de março de 2020.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 20 de março de 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 176/2019  
PROCESSO 71/602. 330/2019

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Prefeitura de Bodoquena, CNPJ nº 15.465.016/0001-47, com sede em Bodoquena/MS.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso uma ensiladeira – patrimônio 119.802.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações, Decreto n. 11.261/2003; Resolução/SEFAZ nº 2.093/2007 Decreto n. 12.207/2006, Decisão PGE/MS/GAB nº 037/2015.

**Vigência:** 19/03/2020 a 19/03/2022

**Data da Assinatura:** 19/03/2020

**Assinam:** **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Kazuto Horii**, CPF sob o 027.465.598-54, pela Prefeitura

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

**Extrato do Contrato Nº 0015/2020/IAGRO** **Nº Cadastral: 13236**

**Processo:** 71/507.355/2019

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e HPE Automotores do Brasil LTDA.

**Objeto:** Aquisição de veículos tipo pick-up, marca Mitsubishi, modelo L200 Triton Sport GLS AT, por meio de Ata de Registro de Preços, para atender às necessidades da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul (IAGRO), em conformidade com as especificações e quantitativos constantes da Ordem de Utilização de Ata nº 08/09, no Edital do Pregão e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**Ordenador de Despesas** Daniel de Barbosa Ingold

**Dotação Orçamentária** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria: Funcional Programática nº. 10.71205.20.609.2071.4434.0006 – (NOVILHOPRECOCE) - IAGRO, Fonte de Recurso 0240000000 - Recursos Diretamente Arrecadados, Natureza da Despesa 44905252 - Veículo de tração Mecânica.

**Valor** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 923.420,00 (novecentos e vinte três mil e quatrocentos e vinte reais).

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/1993 e alterações.

**Do Prazo:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, tendo seu início na data da assinatura contratual, podendo ser prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

**Data da Assinatura:** 18/03/2020

**Assinam:** Daniel de Barbosa Ingold e Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 116/2020  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO  
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 153, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.186, de 17/06/2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso